

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.374 • TERÇA-FEIRA • 02 DE JUNHO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes/RN, MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir desta data, a Sr.ª LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, portadora da identidade nº 35.013.402-9- SSP/SP e CPF Nº 073.932.834-41, da função Pública, de conselheira Tutelar (1ª suplente) do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, 02 de junho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 082/2020

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos IX e XXIV, do Art. 69; do Inciso I, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO ainda a renúncia expressa do servidor ao cargo que ocupa na administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO EVALDO DA SILVA, RG nº 755818-SSP/RN e CPF nº 778.992.534-20, do cargo de confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/06/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONVOCAÇÃO 001/2020- REUNIÃO ORDINÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto deste município convida aos representantes das instituições educacionais da rede municipal para se fazerem presentes a Assembleia Ordinária que acontecerá, para que seja realizada a nova formação do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), uma vez que o mandato dos membros está vencido.

A presente reunião é de grande importância para todos, por isso contamos com a vossa presença.

Lembrando que todos os cuidados de distanciamento social serão considerados).

Data: Dia 05/06/2020 (sexta-feira)

Local: Colégio Municipal Padre Osvaldo

Hora: 9 horas

Cordialmente,

Ana Gracilda de Araújo Oliveira  
Secretária Mul. de Educação

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal na forma do subitem 126.3 do edital. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.05.18.009 – Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item.

A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos automotor dos tipos leve, pick-up ou van, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 9h10min do dia 03 de junho de 2020, acontecerá às 9h10min do dia 19 de junho de 2020, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.374 • TERÇA-FEIRA • 02 DE JUNHO DE 2020**

---

Luís Gomes/RN, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com).

Luís Gomes/RN, 02 de junho de 2020

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 009/2020

---

---

**PODER LEGISLATIVO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

---

Sem matéria para esta edição.

---

**EXPEDIENTE**

---

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)